



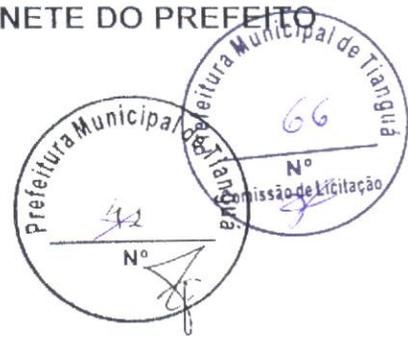
Prefeitura de
Tianguá



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 - GAB

Regido pela Lei n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

ANEXO I - Projeto Básico e Termo de Referência



PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE GESTORA INTERESSADA

1.1. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS

2.1. CHAMADA PÚBLICA PARA A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (lista anexo I).

3. VALORES DA CONTRAÇÃO

3.1. O referido serviço não será objeto de despesas, portanto não há valores a serem dispendidos.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Publicidade e Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo Município de Tianguá/CE, na modalidade Concorrência, para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município.

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

Tianguá/CE, 18 de maio de 2021.


Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Bôto
Chefe de Gabinete do Município de Tianguá/CE



ANEXO I AO PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA



CHAMADA PÚBLICA PARA A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.



1 - OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto especificar serviços, definir recursos e parâmetros para a CHAMADA PÚBLICA que objetiva a inscrição de profissionais formados em Comunicação ou Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir a Subcomissão Técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá/CE de acordo com as especificações constantes nesse termo e no Projeto Básico.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Prefeitura, na modalidade Concorrência, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município.

2.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1. A Ficha de inscrição terá no mínimo as seguintes informações:

- Nome;
- Nacionalidade;
- Estado Civil;
- Profissão;
- Local de Trabalho;
- Rg;
- Cpf;
- Endereço;
- Telefone;
- E-Mail.

4 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços de análises das propostas técnicas serão realizados no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, Av. Moises Moita, nº 785, Planalto, CEP: 62320-000, Tianguá - Ceará.

RUBEN



5 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor do Gabinete do Prefeito.

6 - RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

6.1. Julgar as propostas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos nas normas técnicas e nos termos do Edital.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo.

6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

7 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

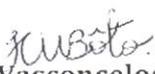
7.1. Designar servidor do Gabinete do Prefeito para proceder a fiscalização;

7.2. Reservar espaço para a realização dos serviços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Não há necessidade de dotação orçamentária, por não haver despesa.

Tianguá/CE, 18 de maio de 2021.


Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Bôto
Chefe de Gabinete do Município de Tianguá/CE



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 - GAB

Regido pela Lei n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 - Alterada e consolidada

ANEXO II - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

À
Comissão de Licitação
Tianguá-CE

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 - GAB

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:			
LOCAL DE TRABALHO:			
RG:	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:			
TELEFONES:		EMAIL:	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, pela Prefeitura de Tianguá, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, desta forma, **DECLARO** para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

1. () Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá;
2. () Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá.
3. () Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade.
4. () Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer Agência de Publicidade.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 3.1.

_____ (local), ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá-CE, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 – GAB

Regido pela Lei n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

Anexo III – CRONOGRAMA DE CERTAMES PREVISTOS

Mês Previsto*	Modalidade	Tipo	Interessado	Finalidade
Junho/2021 ou Julho/2021	Concorrência Pública	Melhor Técnica	Prefeitura de Tianguá	Publicidade institucional e Oficial / Utilidade Pública

* A Previsão é apenas estimada, podendo a Administração, a critério, ou por força dos trâmites legais, alterar os meses previstos para atuação dos inscritos.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 – GAB

Regido pela Lei n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

Anexo IV – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME:	
PROFISSÃO:	CPF:

Declaro que o profissional acima qualificado compareceu a esta Prefeitura de Tianguá, espontaneamente, nesta data, munido dos documentos abaixo relacionados, para atender a CHAMADA PÚBLICA constante do **Edital de Nº. CHP 01/2021 - GAB**, solicitando a inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública a ser promovida, no pela Prefeitura de Tianguá, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

E, tendo conferido a documentação e a declaração assinada constante da Ficha de Inscrição anexa, comprovei que o inscrito afirma que:

- () Mantem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá;
- () Não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá.
- () Mantem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade.
- () Não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer Agência de Publicidade.

Declaro, ainda, que protocolei os documentos exigidos em seu item 3.1 em original ou cópia autenticada, que ficaram de posse desta Prefeitura de Tianguá, quais sejam:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Tianguá;
- b) Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Tianguá-Ce, ____ de _____ de 2021.

Membro da Comissão

Observação: No caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Tianguá-CE, será anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CHP 01/2021 – GAB

Regido pela Lei n.º 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

Anexo V – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO

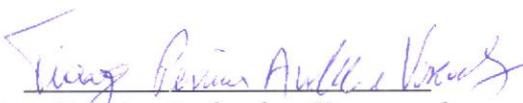
O Presidente da Comissão de Licitação, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o profissional abaixo qualificado compõe a **subcomissão técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, instaurada pela Prefeitura de Tianguá, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n.º. 12.232/2010, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº. **CHP 01/2021 - GAB** e lista oficial publicada na data de ___/___/___, no quadro de avisos do Município de Tianguá.

Nome do Profissional:	
Formação:	
CPF:	
Registro Profissional:	
Endereço:	

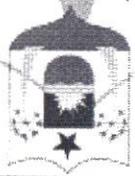
Declaro, ainda, que o profissional esteve nesta Comissão de Licitação, em data de ___/___/___, no período de ___h:___min. a ___h:___min., para atuação na licitação referente à Concorrência Pública n.º _____, com reconhecida e indispensável participação técnica no certame, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

Tianguá (CE), ___ de _____ de 2021.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

Anexo VI - CERTIFICADO PARA GRADE CURRICULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

CERTIFICADO

A Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, através da Comissão de Licitação e Fregeses, CERTIFICA a participação do profissional abaixo qualificado na Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº. _____/2021, como membro da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Nº 12.232/2010, conforme Chamada Pública Nº 2021.2801-001/SECAPRE, e lista oficial publicada, com RECONHECIDA E INDISPENSÁVEL ATUAÇÃO TÉCNICA HONROSA E RELEVANTE para Administração Pública.

Nome do Profissional: _____
 Registro Profissional: _____
 Carga Horária: _____
 Formação: _____
 de 2021. _____ de Limoeiro do Norte/CE

Paulo Victor Farias Pinheiro,
 PRESIDENTE/ PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jose Almar Santiago de Almeida,
 Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SECAPRE).

